



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL**

**Processo: 0701103-29.2019.8.02.0058**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOEOVA JOSE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 541,05 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES 18671**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Arapiraca, 04 de dezembro de 2023

**JOÃO BARBOSA  
OAB/AL 3564A**

**RAFAELLA BARBOSA  
OAB/AL 18671**